



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:30.04.2025
15:42:30 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **AUTO POSTO VALDUGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 348, bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.764.207/0001-67 por sua sócia administradora Rosana Maria Valduga, Portadora do CPF: 680.xxx.xxx-68, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam o presente contrato decorrente do Credenciamento/Chamada Pública nº 03/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivado os valores, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA LITROS	PRODUTO	VALOR TOTAL
1	1.200	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA	3.708,00
2	200.000	Diesel comum – S500	1.098.000,00
3	100.000	Diesel S10	556.000,00
4	1.000	Etanol	3.650,00
5	60.000	Gasolina comum	331.200,00

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de abril de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 065.XXX.XXX-01


AUTO POSTO VALDUGA LTDA
ROSANA MARIA VALDUGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 680.XXX.XXX-68